



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3164 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**Em conformidade** com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e,

**Considerando** que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício público,

**RESOLVE:**

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- ELIANE SALETE GEREVINI BONI, no cargo de Pedagogo – Supervisor Escolar, matrícula funcional nº 091.

- LUIZ CARLOS ZAMIN, no cargo de Operário, matrícula funcional nº 267.

- SABRINA CAROLINE BASSANI, no cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais, matrícula funcional nº 470.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração